
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO



ATA N.º 6

REUNIÃO ORDINÁRIA – 2 MARÇO 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ATA N.º 6

Aos dois dias do mês de março de dois mil e dezoito, na sala privada de reuniões dos Paços do Município, por convocação ordinária, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente Luís Manuel dos Santos Correia, estando presentes o Senhor Vice-Presidente José Augusto Rodrigues Alves e os Senhores Vereadores Maria José Barata Baptista, Jorge Manuel Carrega Pio, Cláudia Alexandra da Fonseca Domingues Soares, Carlos Barata de Almeida e Hugo José dos Reis Lopes.

A reunião foi secretariada pelo Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Francisco José Alveirinho Correia.

ABERTURA DE REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi a reunião declarada aberta eram 9 horas, passando a Câmara Municipal a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu início ao *período antes da ordem do dia* concedendo a palavra aos Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador Calos Almeida, solicitou a palavra para, em primeiro lugar, apresentar a seguinte proposta de voto de louvor: *Os vereadores do PSD propõem a votação e aprovação de um voto de louvor à Escuderia de Castelo Branco. A fundamentação para a proposta em apreço decorre da decisão tomada no passado dia 9 de fevereiro de 2018, por parte dos organizadores do Campeonato Mundial de Enduro, de considerarem que a Escuderia de Castelo Branco foi, sem qualquer dúvida, a melhor organização mundial de 2017. É o reconhecimento internacional de uma instituição do nosso concelho que tem pautado a sua atuação e os eventos que organiza pela bitola da excelência, o que muito orgulha os albicastrenses. Com a obtenção desta distinção a Escuderia de Castelo Branco projeta no panorama mundial o nosso concelho, dando desta forma o seu contributo para a divulgação das nossas gentes, produtos e do território. A Escuderia de Castelo Branco, mais uma vez, fez jus à grandeza da sua história e à nobreza da sua missão como promotora do desporto automóvel. Uma instituição com grandeza. Castelo Branco, 2 de março de 2018.* Em segundo lugar, para referir o estado de degradação do asfalto de algumas estradas da cidade, propôs que a Câmara Municipal pudesse tomar medidas de reparação das mesmas, tendo referido, a título de exemplo, os casos existentes na rotunda situada junto ao Canil Municipal, na Rua Fernando da Costa Cardoso Ornelas (perpendicular à Avenida Cidade de Zhuhai) e a rua por detrás da Escola Superior de Educação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

O Senhor Vereador Hugo Lopes, solicitou a palavra para se referir ao método utilizado para se efetuar a higienização dos balneários que dão apoio à pista de atletismo e aos campos de futebol na Zona de Lazer. Segundo o Senhor Vereador, a limpeza é feita com recurso a uma mangueira e tal provoca que água misturada com sujidade salpique o teto e as paredes, onde estão fixados os cabides da roupa, causando que as pessoas não possam pendurar neles o seu vestiário. Para terminar, salientou o bom serviço que as ciclovias têm vindo a prestar a quem habitualmente as utiliza para fazer exercício físico, contudo sugeriu que as mesmas estariam a necessitar de alguma manutenção e da reposição das placas que se encontram derrubadas.

O Senhor Presidente, concordou com a proposta de louvor à Escuderia de Castelo Branco tendo afirmado que, precisamente, na noite anterior, tinha terminado o seu dia de trabalho naquela instituição, precisamente, por motivo do *Campeonato Mundial de Enduro*. Quanto à situação de degradação do asfalto, disse não concordar que Castelo Branco seja uma cidade em que o pavimento das ruas possa ser considerado degradado. Explicou a existência do buraco, na rotunda junto ao Canil Municipal, por motivo de obras de manutenção na via, contudo também afirmou ter tomado nota das anomalias apontadas pelo Senhor Vereador. O Senhor Vereador Jorge Pio informou que o assunto da limpeza dos balneários da zona de lazer já era do conhecimento da autarquia. Quanto à manutenção das ciclovias, o Senhor Presidente, respondeu que iria mandar analisar a situação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de louvor à Escuderia de Castelo Branco.

Não havendo outros pedidos de intervenção, o Senhor Presidente deu por encerrado o *período antes da ordem do dia* e conduziu os trabalhos da reunião da Câmara Municipal para o *período da ordem do dia*.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – APROVAÇÃO DE ATAS

Foram presentes, para discussão e aprovação, as atas das reuniões ordinária do dia 16 (Ata n.º 4) e extraordinária do dia 20 de fevereiro de 2018 (Ata n.º 5) que, postas a votação, foram aprovadas por unanimidade.

Ponto 2 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

2.1. Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir a quantia de € 83.724,13, para a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (CIMBB), correspondente à comparticipação do Município de Castelo Branco sobre as despesas coletivas incorridas pela CIMBB no projeto *Aquisição e Instalação de Câmaras de Videovigilância de Apoio à Decisão no Combate aos Incêndios Florestais*, mediante assinatura de protocolo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para outorgar o protocolo.

2.2. Associação de Caça e Pesca Casaleirense

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 12.000,00, à Associação de Caça e Pesca Casaleirense, como apoio financeiro destinado a compartilhar a realização de obras de requalificação do seu edifício sede, mediante assinatura de protocolo.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para outorgar o protocolo.

2.3. Associação Criativa e Cultural da Rapoula

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 28.850,00, à Associação Criativa e Cultural da Rapoula, como apoio financeiro destinado a compartilhar a realização de obras de requalificação do seu edifício sede e zona envolvente, mediante assinatura de protocolo.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para outorgar o protocolo.

2.4. Centro de Dia de São Pedro de Escalos de Cima

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 85.000,00, ao Centro de Dia de São Pedro de Escalos de Cima, como apoio financeiro destinado a compartilhar a elaboração do projeto da *Estrutura Residencial para Idosos de São Pedro em Escalos de Cima*, mediante assinatura de protocolo, mediante assinatura de protocolo.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para outorgar o protocolo.

2.5. Orfeão de Castelo Branco

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 1.550,00, ao Orfeão de Castelo Branco, como apoio financeiro destinado a compartilhar a edição de uma publicação, em formato de revista, sobre a sua atividade no período compreendido entre os 50 e os 60 anos da sua atividade.

2.6. Sociedade Filarmónica de Tinalhas



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 5.850,00, à Sociedade Filarmónica de Tinalhas, como apoio financeiro destinado a participar a compra de fardamento para os novos elementos jovens.

2.7. Aviso – Associação de Apoio Voluntário ao Idoso Só

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 3.159,00, à Aviso – Associação de Apoio Voluntário ao Idoso Só, como apoio financeiro destinado a participar a requalificação e adaptação do edifício sito na Rua dos Ferreiros, 67, em Castelo Branco, para funcionamento da sua sede e Centro de Atividades Ocupacionais.

2.8. Associação Social Recreativa e Cultural de Vale da Torre

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 3.760,00, à Associação Social Recreativa e Cultural de Vale da Torre, como apoio financeiro destinado a participar as obras de requalificação do seu edifício sede.

2.9. Associação Cultural e Recreativa “As Palmeiras”

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 3.444,00, à Associação Cultural e Recreativa “As Palmeiras”, como apoio financeiro destinado a participar as obras de requalificação do salão de ensaios da Banda Filarmónica Cidade de Castelo Branco.

2.10. Fábrica da Igreja Paroquial de Alameda

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 4.500,00, à Fábrica da Igreja Paroquial de Alameda, como apoio financeiro destinado a participar as obras de conservação da Capela “Nova” de Rochas de Baixo.

Ponto 3 – OBRAS MUNICIPAIS

3.1. Liberação de Cauções

3.1.1. Construção de Pavilhão Multiusos da Boa Esperança

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 659, de 20/02/2018, da Divisão de Obras, de Equipamentos e Infraestruturas, relativa à liberação de cauções da empreitada de *Construção, Conservação, Reparação e Melhoramentos de Edifícios Propriedade do Município: Construção de Pavilhão Multiusos da Boa Esperança*, adjudicada à empresa Sogesturbi – Construção Civil e Mediação Imobiliária, Lda. Da informação consta o seguinte texto: “depois de ser realizada a vistoria para efeitos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, para a 1.ª liberação de caução, no dia 25 de outubro de



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

2017, concluiu-se que se encontram cumpridas todas as obrigações contratuais por parte do adjudicatário, pelo que se deverá proceder à liberação das cauções prestadas conforme previsto nos artigos 3.º e 4.º do mencionado diploma e serem restituídas as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título, na percentagem de 60% da caução total da obra" (€ 15.059,52), no valor de € 9.035,71.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a 1.ª liberação das cauções prestadas, conforme previsto nos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto e, serem restituídas ao empreiteiro, Sogesturbi – Construção Civil e Mediação Imobiliária, Lda, as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título, na percentagem de 60% da caução total da empreitada de *Construção de Pista de Atletismo na Zona de Lazer de Castelo Branco*, no valor de € 9.035,71.

3.1.2. Requalificação do Caminho de Ligação Entre a Barragem de Santa Águeda e o Acesso à A23

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 663, de 20/02/2018, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, relativa à liberação de cauções da empreitada de *Construção, Conservação, Reparação e Melhoramentos de Estradas e Caminhos Municipais: Requalificação do Caminho de Ligação Entre a Barragem de Santa Águeda e o Acesso à A23*, adjudicada à empresa Diamantino Jorge & Filho, SA. Da informação consta o seguinte texto: "cumpridas todas as obrigações contratuais por parte do adjudicatário e feita a receção definitiva de toda a obra, deverá promover-se à liberação das cauções prestadas e serem restituídas as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título, ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos", no montante total de € 24.973,79.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação das cauções prestadas e a restituição, à empresa Diamantino Jorge & Filho, SA, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título, ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à empreitada de *Construção, Conservação, Reparação e Melhoramentos de Estradas e Caminhos Municipais: Requalificação do Caminho de Ligação Entre a Barragem de Santa Águeda e o Acesso à A23*, no montante total de € 24.973,79.

3.1.3. Bairro das Violetas – Construção de Parque Urbano

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 665, de 20/02/2018, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, relativa à liberação de cauções da empreitada de *Obras de Requalificação Urbana em Castelo Branco: Bairro das Violetas – Construção de Parque Urbano*, adjudicada ao consórcio Hidropaisagem – Espaços Verdes, Lda e António Saraiva & Filhos, Lda. Da informação consta o seguinte texto: "cumpridas todas as obrigações contratuais por parte dos adjudicatários e feita a receção definitiva de toda a obra, deverá promover-se à liberação das cauções prestadas e serem restituídas as quantias retidas



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

como garantia ou a qualquer outro título, ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos”, nos seguintes montantes por firmas: Hidropaisagem – Espaços Verdes, Lda, o montante de € 1.677,65; e António Saraiva & Filhos, Lda, o montante de € 4.807,49.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação das cauções prestadas e serem restituídas ao consórcio Hidropaisagem – Espaços Verdes, Lda e António Saraiva & Filhos, Lda, as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título, ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, nos montantes, respetivamente, de € 1.677,65 e de € 4.807,49, relativamente à empreitada de *Obras de Requalificação Urbana em Castelo Branco: Bairro das Violetas – Construção de Parque Urbano*.

3.1.4. Construção e Requalificação do Centro Escolar de Alcains

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 746, de 26/02/2018, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, relativa à liberação de cauções da empreitada de *Centros Educativos: Requalificação da Rede Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar. Construção e Requalificação do Centro Escolar de Alcains*, adjudicada ao consórcio ARL António Rodrigues Leão – Construções, SA e António Saraiva & Filhos, Lda. Da informação consta o seguinte texto: "cumpridas todas as obrigações contratuais por parte do adjudicatário e feita a receção definitiva de toda a obra, deverá promover-se à liberação das cauções prestadas e serem restituídas as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título, ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos”, no montante total de € 79.229,76.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação das cauções prestadas e a restituição, ao consórcio ARL António Rodrigues Leão – Construções, SA e António Saraiva & Filhos, Lda, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título, ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à empreitada de *Centros Educativos: Requalificação da Rede Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar. Construção e Requalificação do Centro Escolar de Alcains*, no montante total de € 79.229,76.

3.2. Requalificação Urbana da Área Envolvente à Antiga Metalúrgica de Castelo Branco – Arranjo Paisagístico da Zona Compreendida Entre a Rua Pedro da Fonseca e a Estação Ferroviária. Plano de Trabalhos e de Pagamentos da Empreitada

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 650, de 19/02/2018, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestrutura, propondo a aprovação do novo plano de trabalhos e de pagamentos para a empreitada de *Requalificação Urbana da Área Envolvente à Antiga Metalúrgica de Castelo Branco – Arranjo Paisagístico da Zona Compreendida Entre a Rua Pedro da Fonseca e a Estação Ferroviária*, tendo em conta



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

a prorrogação de prazo aprovada em 15 de dezembro de 2017 e de acordo, também, com o adicional ao contrato celebrado em 23 de janeiro de 2018”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e de pagamentos para a empreitada de *Requalificação Urbana da Área Envolvente à Antiga Metalúrgica de Castelo Branco – Arranjo Paisagístico da Zona Compreendida Entre a Rua Pedro da Fonseca e a Estação Ferroviária*, tendo em conta a prorrogação de prazo aprovada em 15 de dezembro de 2017 e de acordo, também, com o adicional ao contrato celebrado em 23 de janeiro de 2018.

3.3. Requalificação da Escola Secundária Amato Lusitano. Prorrogação de Prazo de Empreitada

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 757, de 26/02/2018, da Divisão de Obras, de Equipamentos e Infraestruturas, relativa a um requerimento apresentado pelo empreiteiro O2S – Engenharia e Construção, Lda, para prorrogação do prazo da empreitada de *Requalificação da Escola Secundária Amato Lusitano*, por um período de 45 dias, sem encargos adicionais para o Município, nomeadamente no que respeita a encargos de estaleiro. Juntam um justificativo redigido pelo seu fornecedor alegando que a falha na entrega dos materiais se deveu a contratempos provocados pelos incêndios que deflagraram no país.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo da empreitada de *Requalificação da Escola Secundária Amato Lusitano*, solicitada pelo empreiteiro O2S – Engenharia e Construção, Lda, pelo período de 45 dias, a título gracioso, ou seja, desde que não resultem quaisquer encargos para o dono de obra, presentes ou futuros, relacionados com custo de estaleiro, revisão de preços ou quaisquer outros ónus, derivados da prorrogação de prazo.

Ponto 4 – ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE CASTELO BRANCO

Reserva de Lotes

4.1. Lote 74. Sprague – Pest Control Services, Lda

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, a informação n.º 742, de 24/02/2018, do Senhor Vereador Jorge Pio, exarada no seguimento do requerimento da firma Sprague – Pest Control Services, Lda, (NIF 510499627; CAE: 81291), com sede em Castelo Branco, para reserva de um lote de terreno na Área de Localização Empresarial de Castelo Branco (ALECB). É parecer do signatário que nada obsta a que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea h) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: a) autorize a reserva do Lote 74 da ALECB (com 1.920,70 m²), a favor daquela empresa, para edificar instalações destinadas à prestação de serviços de controlo de pragas, higiene e segurança alimentar; b) conceda ao requerente um prazo de 120



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

dias, para apresentação do processo de licenciamento das instalações a edificar; c) estabeleça, como cláusula de salvaguarda, que o incumprimento daquele prazo determina a revogação da reserva efetuada”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4.2. Lote 141. Centralbat – Comércio e Distribuição Baterias e Acessórios, Lda

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, a informação n.º 743, de 24/02/2018, do Senhor Vereador Jorge Carrega Pio, exarada no seguimento do requerimento da firma Centralbat – Comércio e Distribuição Baterias e Acessórios, Lda, (NIF 503948756; CAE: 45310), com sede em Castelo Branco, para reserva de um lote de terreno na Área de Localização Empresarial de Castelo Branco (ALECB). É parecer do signatário que nada obsta a que o senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea h) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: a) autorize a reserva do Lote 141 da ALECB (com 2.362,56 m²), a favor daquela empresa, para expansão das instalações destinadas ao comércio de peças para automóveis”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto 5 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES

5.1. Autos de Receção Provisória

5.1.1. Loteamento Urbano da Quinta da Pipa, Castelo Branco. Alvará n.º 68/2002. João de Sousa Baltasar, SA

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 3, de 09/02/2018, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares (Processo n.º 86/1997), referente ao auto de receção provisória das obras de urbanização relativas ao *Loteamento Urbano da Quinta da Pipa (artigo 37), em Castelo Branco, licenciadas pelo Alvará de Loteamento n.º 68/2002*, com a seguinte transcrição: “Para cumprimento do disposto no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as sucessivas alterações, anexa-se o auto de receção provisória, elaborado pela comissão de vistorias, previsto no n.º 2 do mesmo artigo, a fim de que a Exa. Câmara delibere sobre o mesmo. Considerando o disposto no n.º 5 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as sucessivas alterações, o montante inicial da caução pode ser reduzido no percentual de 90%, sendo o remanescente libertado com a receção definitiva das obras de urbanização. Assim, considerando o valor inicial da caução (€ 451.085,17), a mesma deverá ser mantida em € 45.108,52, que corresponde a 10% do montante inicial da caução”.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face à informação supra, concordar com a receção provisória das obras de urbanização relativas ao *Loteamento Urbano da Quinta da Pipa (artigo 37)*, em *Castelo Branco, licenciadas pelo Alvará de Loteamento n.º 68/2002*.

Mais deliberou, que o montante inicial da caução seja reduzido no percentual de 90%, sendo o remanescente libertado com a receção definitiva das obras de urbanização. Assim, considerando o valor inicial da caução (€ 451.085,17), a mesma deverá ser mantida em € 45.108,52, que corresponde a 10% do montante inicial da caução.

5.1.2. Loteamento Urbano da Quinta da Carapalha, Castelo Branco. Alvará n.º 112/2016. Tavares, Santos & Lopes, SA

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 2, de 08/02/2018, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares (Processo LU-LOT 5/2016), referente ao auto de receção provisória das obras de urbanização relativas ao *Loteamento Urbano da Quinta da Carapalha, em Castelo Branco, licenciadas pelo Alvará de Loteamento n.º 112/2016*, com a seguinte transcrição: "Para cumprimento do disposto no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as sucessivas alterações, anexa-se o auto de receção provisória, elaborado pela comissão de vistorias, previsto no n.º 2 do mesmo artigo, a fim de que a Exa. Câmara delibere sobre o mesmo. Considerando o disposto no n.º 5 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as sucessivas alterações, o montante inicial da caução pode ser reduzido no percentual de 90%, sendo o remanescente libertado com a receção definitiva das obras de urbanização. Assim, considerando o valor inicial da caução (€ 34.893,30), e constituída a mesma em hipoteca a favor da Câmara Municipal, da parcela inscrita na matriz urbana sob o n.º 16253, descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco sob o n.º 4911, correspondente ao prédio urbano sito na Quinta da Carapalha, Lote 259, em Castelo Branco (licenciado pelo Alvará de Loteamento n.º 109/2016). Face ao exposto até à receção definitiva das obras de urbanização deverá ser mantida a mesma hipoteca a favor da Câmara Municipal, ou apresentada caução no valor de € 3.489,33 que corresponde a 10% do montante inicial das obras".

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face à informação supra, concordar com a receção provisória das obras de urbanização relativas ao *Loteamento Urbano da Quinta da Carapalha, em Castelo Branco, licenciadas pelo Alvará de Loteamento n.º 112/2016*.

Mais deliberou, que até à receção definitiva das obras de urbanização deverá ser mantida a mesma hipoteca a favor da Câmara Municipal, ou apresentada caução no valor de € 3.489,33 que corresponde a 10% do montante inicial das obras.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

5.2. LU-LOT 2/2018. RDR – Recepção, Desmantelamento e Reciclagem, Lda. Alteração de Loteamento

Pelo Senhor Presidente foi presente um requerimento apresentado pela firma RDR – Recepção, Desmantelamento e Reciclagem, Lda, para alteração do loteamento referência LU-LOT 2/2018, de 06/02/2018, intitulado pelo Alvará n.º 75/2003, por anexação dos Lote 104 e 105, restando o Lote 104. Na *listagem do roteiro do processo*, processada pelo GSP (Gestão e Seguimento de Processos), em 16/02/2018, os serviços propõem o deferimento da pretensão.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do loteamento referência LU-LOT 2/2018, de 06/02/2018, intitulado pelo Alvará n.º 75/2003, por anexação dos Lote 104 e 105, restando o Lote 104, da firma RDR – Recepção, Desmantelamento e Reciclagem, Lda.

5.3. LE-EDI 110/2016. Renata da Costa Nunes. Castelo Branco. Declaração de Não Caducidade

Pelo Senhor Presidente foi presente um processo de licenciamento de obras de edificação do Departamento Técnico Operacional com o número de registo LE-EDI 110/2016, de 16/08/2016, requerido por Renata da Costa Nunes, para proceder a *edificação nova*, localizada na Quinta da Horta d'Alva, Lote 66, em Castelo Branco, alegando que mantém a intenção de executar a obra. Na *listagem do roteiro do processo*, processada pelo GSP (Gestão e Seguimento de Processos), em 08/02/2018, os serviços propuseram a declaração de não caducidade do licenciamento e o estabelecimento de um prazo de 30 dias para levantamento da licença, tendo em conta que estavam cumpridos os formalismos legais.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a não caducidade do processo de licenciamento de obras de edificação com a referência LE-EDI 110/2016, de 16/08/2016, requerido por Renata da Costa Nunes, para proceder a obra de *edificação nova*, localizada na Quinta da Horta d'Alva, Lote 66, em Castelo Branco e dar um prazo de 30 dias úteis para o levantamento da licença.

5.4. LE-EDI 143/2016. Olga Maria Antunes Martins. Alcains. Declaração de Caducidade

Pelo Senhor Presidente foi presente o processo de licenciamento de obras de edificação com a referência LE-EDI 143/2016, de 17/11/2016, requerido por Olga Maria Antunes Martins, para proceder a obra de *alteração*, localizada na Avenida 12 de Dezembro, 24, em Alcains. Na *listagem do roteiro do processo*, processada pelo GSP (Gestão e Seguimento de Processos), em 15/02/2018, os serviços propuseram a declaração de caducidade do licenciamento, tendo em conta que o período de audiência prévia tinha decorrido sem que o requerente se pronunciasse e que não existiam razões para a alteração da decisão anteriormente enunciada.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de licenciamento de obras de edificação com a referência LE-EDI 143/2016, de 17/11/2016, requerido por Olga Maria Antunes Martins, para proceder a obra de *alteração*, localizada na Avenida 12 de Dezembro, 24, em Alcains.

5.5. Santa Casa da Misericórdia de São Vicente da Beira. Pedido de Isenção de Pagamento de Taxas e Licenças

Pelo Senhor Presidente foi presente um requerimento exarado pela Santa Casa da Misericórdia de São Vicente da Beira para "isenção do pagamento de taxas referente ao projeto de legalização, reconversão e adaptação do antigo hospital a lar de idosos". No sistema de gestão documental *MyDoc*, os serviços exararam a seguinte informação, em 16/02/2018: "Nos termos do n.º 2, do artigo 6.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município, a Câmara Municipal pode dispensar ou reduzir parcialmente, mediante requerimento fundamentado, o pagamento das taxas e de outras receitas municipais devidas pelas pessoas coletivas de direito público, associações humanitárias, desportivas, recreativas, culturais, cooperativas ou profissionais, que beneficiem de isenção ou redução de (IRC), o que deverá ser comprovado mediante a apresentação do competente documento, desde que os atos ou factos se destinem à prossecução de atividades de interesse público para o Município. Da documentação junta ao processo, nomeadamente, cópia do modelo 22 de IRC, constata-se que a Santa Casa da Misericórdia de São Vicente da Beira, beneficia de isenção definitiva em relação ao regime de tributação dos rendimentos. Face ao exposto, somos de opinião de que poderá a Santa Casa da Misericórdia de São Vicente da Beira beneficiar da isenção solicitada, nos termos do n.º 2, do artigo 6.º, Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município".

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar, a Santa Casa da Misericórdia de São Vicente da Beira, do pagamento das taxas e licenças inerentes ao *Projeto de Legalização, Reconversão e Adaptação do Antigo Hospital em um Lar de Idosos*, nos termos do n.º 2, do artigo 6.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

Ponto 6 – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

Trabalhos a Executar de Infraestruturas de Telecomunicações a Instalar na Rua Cruz do Montalvão e Transversais. Ratificação de Deliberações do Conselho de Administração

Pelo Senhor Presidente foi presente o pedido de ratificação da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Resíduos Urbanos de Castelo Branco, tomada em 05/02/2018, para adjudicação, do *ajuste direto* da empreitada de *Trabalhos a Executar de Infraestruturas de Telecomunicações a Instalar na Rua Cruz do Montalvão e Transversais*, à empresa António Saraiva & Filhos, Lda, Lda, pelo montante de € 22.940,23, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Resíduos Urbanos de Castelo Branco, tomada em 05/02/2018, para adjudicação, do *ajuste direto* da empreitada de *Trabalhos a Executar de Infraestruturas de Telecomunicações a Instalar na Rua Cruz do Montalvão e Transversais*, à empresa António Saraiva & Filhos, Lda, Lda, pelo montante de € 22.940,23, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para aprovar a minuta do contrato e outorgar o contrato.

Ponto 7 – PATRIMÓNIO

7.1. Aviso – Associação de Apoio Voluntário ao Idoso Só. Projeto Atelier Sénior

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 782, de 27/02/2018, do Departamento de Administração Geral, propondo a celebração de um contrato de comodato, para cedência graciosa de gozo temporário, à Aviso – Associação de Apoio Voluntário ao Idoso Só, do rés-do-chão direito, sito na Rua dos Ferreiros, n.ºs 65 a 69 e Rua dos Peleteiros, n.ºs 2 a 6, com a área bruta privativa de 256,05 m², com a possibilidade de renovação anual, caso não seja denunciado por qualquer das partes contraente, com o objetivo da comodatária nele poder desenvolver, “especificamente”, o projeto *Atelier Sénior*. O imóvel está inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 15916 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1518.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um contrato de comodato, para cedência graciosa de gozo temporário, à Aviso – Associação de Apoio Voluntário ao Idoso Só, do rés-do-chão direito, sito na Rua dos Ferreiros, n.ºs 65 a 69 e Rua dos Peleteiros, n.ºs 2 a 6, com a área bruta privativa de 256,05 m², com a possibilidade de renovação anual, caso não seja denunciado por qualquer das partes contraente, com o objetivo da comodatária nele poder desenvolver, “especificamente”, o projeto *Atelier Sénior*.

Foi ainda deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para aprovar a minuta e outorgar o contrato de comodato.

7.2. Parcela de Terreno em São Vicente da Beira. Maria Leopoldina Pinto Lopes. Cedência Graciosa

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 296, de 23/01/2018, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, com o seguinte texto: “Relativamente à informação 4470, de 19/05/2017, acerca do requerido, pela solicitadora Lina de Jesus Antunes Roque, mandatária de Maria Leopoldina Pinto Lopes com o contribuinte n.º 101751826 sobre a cedência de área de 3.241,70 m², do prédio com a matriz n.º 42 da secção CN da Freguesia de São Vicente da Beira, para alargamento do cemitério e campo de futebol do Mourelo, e conforme levantamento topográfico apresentado e informação da Junta de Freguesia



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

de São Vicente da Beira, informo que não há inconveniente em que seja feita a respetiva escritura de cedência para o domínio público da autarquia”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a cedência graciosa, para o domínio público, da área de 3.241,70 m², do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 42 da secção CN, da Freguesia de São Vicente da Beira, para alargamento do cemitério e do campo de futebol da povoação de Mourelo.

Foi ainda deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar a respetiva escritura de cedência graciosa.

7.3. Hasta Pública. Venda de Materiais Obsoletos Existentes no Estaleiro Municipal

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 308 da Divisão de Manutenção de Espaços Verdes e Qualidade de Vida, datada de 24/01/2018, propondo a alienação, por hasta pública, do seguinte equipamento e material obsoleto existente no Estaleiro Municipal: 2 bancos de suplentes em chapa, ferro e acrílico com 4,00 X 2,00 m; 6 tubos retangulares em ferro com 8,00 X 0,17 X 0,08 m; 2 tubos retangulares em ferro com 3,00 X 0,17 X 0,08 m; 3 tubos retangulares em ferro com 6,00 X 0,17 X 0,08 m; 2 abrigos rodoviários (autocarros) em chapa e ferro com 3,40 X 2,10 X 0,10 m; 5 postes em tubo em ferro redondo com 4,00 X 0,12 m (sinalização vertical); 20 placas em chapa com 3,00 X 0,80 X 0,05 m (publicidade política); 4 postes em tubo em ferro retangular com 6,00 X 0,12 X 0,06 m; 3 postes triangulares em ferro com 6,00 X 0,05 X 0,05 m; 2 balizas de futebol de 11; 4 balizas de futebol de 7; 5 grades em tubo em ferro quadrado com 2,55 X 2,55 X 0,08 m; 10 postes de iluminação em cimento com 10,50 m; 20 postes de iluminação em cimento com diversas medidas; 10 braços de postes de iluminação em cimento (redondos) com 1,35 m; 1 poste de iluminação em cimento com 9,20 m; 1 poste de iluminação em cimento com 12 m; postes em tubo em ferro redondo com várias medidas (cor verde); diversas chapas com várias medidas (cor amarela).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a alienação, por hasta pública, dos equipamentos e materiais obsoletos existentes no Estaleiro Municipal, constantes da informação n.º 308 da Divisão de Manutenção de Espaços Verdes e Qualidade de Vida, datada de 24/01/2018

7.4. Aquisição de Imóvel. Prédio Urbano em Almaceda

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 4, de 01/03/2018 e um relatório de avaliação, do Diretor do Departamento Técnico Operacional, para a eventual aquisição de um prédio situado no Largo Dr. Lopes Machás, s/n, em Almaceda, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1150, da freguesia de Almaceda, averbado em nome do Centro Social e Paroquial de Almaceda e onde se encontra atualmente



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

instalado aquele centro. Prédio em propriedade total sem andares ou divisões suscetíveis de utilização independente, constituído por cave, rés-do-chão e primeiro andar, com uma superfície total de 580,00 m², com uma área de implantação de edifício de 279,85 m² e uma área bruta de construção de 839,55 m². Propõe-se a sua aquisição, livre de quaisquer ónus ou encargos, pelo valor de € 175.000,00.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição de um prédio situado no Largo Dr. Lopes Machás, s/n, em Alameda, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1150, da freguesia de Alameda, averbado em nome do Centro Social e Paroquial de Alameda, pela quantia de € 175.000,00, livre de quaisquer ónus ou encargos.

Foi ainda deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.

Ponto 8 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Encargos com o Protocolo de Cooperação e Assistência Técnica Celebrado com Ovibeira – Associação de Produtores de Ovinos do Sul da Beira

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 635 da Senhora Vereadora Cláudia Alexandra Soares, datada de 16/02/2018, em que a signatária propõe a assunção do valor de € 2.000,00, renovável anualmente, como apoio financeiro a prestar, à Ovibeira – Associação de Produtores de Ovinos do Sul da Beira, no âmbito do protocolo de cooperação e assistência técnica para a gestão do Parque de Leilões de Gado da Beira Baixa, celebrado com o Município de Castelo Branco e que, à data da sua assinatura, em 29/03/2016, “era omissivo relativamente aos valores monetários envolvidos na cooperação e assistência técnica”. Mais informa que “o valor do compromisso pode ser revisto em função das circunstâncias de execução do protocolo”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o valor de € 2.000,00, renovável anualmente, como apoio financeiro a prestar, à Ovibeira – Associação de Produtores de Ovinos do Sul da Beira, no âmbito do protocolo de cooperação e assistência técnica para a gestão do Parque de Leilões de Gado da Beira Baixa, montante que, pode ser revisto, em função das circunstâncias de execução do protocolo.

Ponto 9 – PAGAMENTOS

Comparticipação de Medicamentos

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do respetivo regulamento, liquidar e pagar as despesas de reembolso dos medicamentos seguidamente discriminadas, totalizando o montante de € 6.028,58.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Diamantino Barata Lourenço	24,40	Maria Emilia Roque	33,25	Maria da Conceição Firmino	39,72
Deolinda Dias Pinheiro	75,23	Ana Conceição Henriques	73,40	Ismael Gonçalves	8,50
Florentino António Rodrigues Bolas	27,43	Laura Maria Ribeiro Ramos Rosa	61,22	Mariana de Jesus dos Santos	28,58
Maria dos Anjos Patricio Bolas	77,14	Manuel Lopes Rosa	13,02	Emília Joaquim Fernandes Nunes	77,10
José Manuel Garnel	20,06	Maria Vicência Diabão	6,13	Manuel Machado da Trindade Canhoto	12,98
João Pedro dos Santos	25,18	Francisco José Pestana Sardinha	15,35	António Afonso Lopes Rodrigues	6,23
Maria Brizida Gama	5,33	António João Pardal de Sá	17,69	Leonor Maria Mendes	60,39
Lúcia Sanches Pereira	44,75	Maria José Barata Lopes M. Silva Pires	15,47	Inês Pires Correia	48,71
Maria Alice Trindade Maria	35,00	Maria de Fátima Rodrigues Vila	30,47	Augusta Mateus	19,20
José Martins	25,07	Lúcia de Jesus Roque	21,89	Ilda Maria dos Santos	5,98
Hermínia Maria Jorge Martins	25,70	Maria da Piedade Ribeiro Domingues	9,73	Gracinda Roque Afonso Martins	17,60
José Martins	40,87	Maria João Nunes Crespo	8,32	João Ribeiro Martins	25,59
Felícia Morgado Neves Martins	49,44	Silvina de Jesus Roque	7,80	Maria dos Anjos Gonçalves Bento Rosa	20,10
Idalina do Carmo	85,37	Adriana Folgado	48,24	Manuel Rosa Gonçalves	8,42
Isilda Bispa dos Santos	9,82	Hélder de Deus de Oliveira Alves	10,11	José Albano Nunes Pires	9,41
Maria Lopes Marcelino	47,45	Maria José Antunes Proença	135,40	Maria José Martins	33,72
Joaquim D'Oliveira Lourenço	30,40	Francisco Marques Mendes	39,03	Mariana da Silva Ramalhinho Pereira	46,28
José Alberto Nepomuceno Saraiva	7,44	Isabel Maria Pires Pereira Vilela	6,57	Maria Carolina Duarte Pires	30,57
António da Costa Santos	34,88	João Antunes Vilela	23,74	José dos Santos Duarte	30,45
Dina Rosa Vicente	8,75	Maria da Luz Carvalho Henriques	10,87	Rosalina Rodrigues	41,48
João Afonso da Silva	27,43	Rosalina Nunes Martins	95,86	José Jacinto Farromba	16,16
Carolina Mendonça	8,55	João Nunes	25,46	Ana Moura Mendes Nunes	44,45
Manuel Baltazar	5,33	Maria Nunes Camilla	13,57	Maria de Lurdes dos Santos	86,72
Maria Odete Martins Mendes	53,66	Olivia Mariano	59,47	Marcelo dos Reis	36,39
Manuel Sequeira Pereira	24,17	Helena da Ascensão Mendes Barreto	39,44	Maria Adelina Marcelino Baltazar	19,56
Joaquim da Silva	15,61	Maria da Anunciação Marques Goulão	22,23	Feliciana da Costa Mileu Ambrósio	91,55
Maria do Rosário Alves	12,88	Francisco dos Santos Goulão	109,34	Maria José Jorge Marques	29,57
Otilia Verissimo dos Santos Correia	16,03	Jaqueline Maria Antunes	73,33	Rosária de Jesus Cristovao	21,11
José Maria de Carvalho Correia	13,64	Simão Francisco Lourenço	50,97	Manuel dos Santos Almeida	26,90
Maria José Vieira Rodrigues	33,53	Silvina Braz Gonçalves	55,96	José dos Santos Rito	28,51
Teresa Dalila Correia Granja Ferreira	22,15	Maria de Lurdes Antunes	8,28	Margarida Braz de Oliveira Ramalhinho	98,84
Luís Galvão Esteves	7,70	Adelino Antunes	53,45	Ilda Augusta Ramalho	8,95
Maria Helena Mergulho Esteves	8,01	Maria Catarina	32,65	João António Duarte	34,68
Joaquina Maria	21,96	Saudade Morgado Dias Damas	11,54	Emília Rodrigues Gonçalves	12,72
Elvira Maria Pires	35,50	António Damas	16,82	José Roque Gonçalves	18,62
Ana Maria	23,58	Ilda Nunes Batista	21,22	Silvia Maria Ribeiro	33,95
Angelina Marques	102,20	Maria Ernestina Duarte Marques	45,86	Ermelindo Manuel Casimiro	20,47
Maria do Rosário	38,50	Maria dos Anjos Nunes Rodrigues	22,64	Isabel Reis Lopes Sordo	9,53
Emília de Jesus	85,41	Maria Rosa Alves	3,23	Francisco Hipólito Mineiro	68,11
Armanda Emilia M. Almeida Simão	45,53	Abílio Mateus	50,85	Isolina Marques Caldeira	11,09
Maria Amélia C. P. Antunes Ribeiro	54,23	Maria dos Santos Pires Cotovio	10,64	Alexandre Correia de Oliveira	10,01
Maria Susete Martins Almeida	6,95	Vicente Cotovio	17,56	Maria de Lourdes Reis e Silva Duarte	34,18
João Rafael da Costa Pires	46,22	Américo da Conceição Nabais	106,70	Maria Lúcia Gonçalves de Almeida	17,69
Antónia Conceição Sebastião Silva	8,75	Delminda Amélia Roque	22,77	Isidro Ribeiro de Almeida	4,94
Maria Celeste da Silva Gamas	21,69	Luís dos Ramos Simão	25,18	Maria Natividade C. Gonçalves Roque	12,15
Maria Capitolina Cleto Ferreira	14,16	Maria dos Anjos N. Conceição Esteves	5,62	João Roque Gonçalves	73,97
Otilia Sousa	18,21	Maria Conceição dos Santos	12,59	Maria Benedita dos Santos Sequeira	80,09
Francisco Miranda Alves	45,84	José Jerónimo	13,12	Celestina de Jesus	12,38
Maria da Conceição Agostinho	20,33	Conceição Rodrigues Fortunato	90,27	Mário dos Santos Marques	19,35
José Martins	22,22	Gregória Milheiro Barroso	61,87	Maria Isabel Barroso	26,69
Maria Suzete Nunes	23,91	Maria de Jesus Miguel	17,21	Maria da Piedade de Ascensão Atalaia	7,37
José Lopes Nunes	20,16	José Vicente Rodrigues	30,89	Otilia Nunes Rodrigues da Conceição	15,05



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Maria de Lurdes da Costa Marques	5,72	Maria Salomé Moreira dos Santos	9,15	Alexandrina da Conceição Cruz Pedro	97,01
Maria Nascimento Conceição Carmo	37,52	Rosa de Jesus Martins	106,66	Júlio Tomás Pedro	12,59
Joaquim Barata Barreto	7,51	Maria Graciete Martins Rocha	55,18	Maria Rosa Lourenço	18,98
Elísia dos Santos Faromba	38,01	Maria Graziela Donas Mesquita Daniel	6,27	Maria Amélia Bárbara Gaspar Santos	5,12
António Gregório Cabarrão	10,85	João Daniel	45,71	Maria José Nunes Marques	41,03
Joaquina Maria Florenço	42,70	Maria de Jesus Catarina	27,88	Hermínia de Jesus Ferreira Cabeças	30,56
Noémia Rosa Patrício	37,18	Maria do Rosário	19,08	José Salvado Ferreira	19,13
Maria Teresa Barroso Duarte	8,86	Cecília Joaquim Marques Luis	34,03	Rosa Maria Jorge Alexandre Lourenço	7,90
Maria do Carmo Gama Saint'Aubyn	20,02	José André Lalanda Rodrigues Cruz	26,15	João Leitão Lourenço	20,16
Maria da Senhora da Silva	64,20	Maria Antunes Ribeiro	25,49	Joaquim Gonçalves	104,46
Maria do Rosário dos Santos	22,93				

Ponto 12 – DIÁRIO DE TESOURARIA

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento do *Resumo Diário de Tesouraria* do dia 01/03/2018:

Operações Orçamentais € 28.313.089,42

Operações Não Orçamentais € 385.446,23

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

CONCLUSÃO DE ATA

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram 9 horas e 30 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Francisco José Alveirinho Correia, que a secretariei.

O Presidente da Câmara

O Secretário